

ACÓRDÃO Nº 1423/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.331/2015-6
2. Grupo I - Classe de Assunto: Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Claudia Gomes de Melo (CPF 478.061.091-53) e Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39)
4. Órgão/Entidade: Ministério do Turismo (MTur)
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator do acórdão recorrido: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos - Serur
8. Advogados com procuração nos autos: Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444), Mariana de Carvalho Nery (OAB/DF 41.292) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Claudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil contra o Acórdão 1498/2018 – TCU – Plenário, que julgou irregulares suas contas, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma lei, e os condenou ao pagamento de multas e do débito apurado.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presente recursos de reconsideração, com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, c/c o artigo 285 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o inteiro teor do acórdão recorrido;

9.2 dar ciência do inteiro teor da presente deliberação ao recorrente, ao Ministério do Turismo – Mtur e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Goiás, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992 c/c o § 7º do art. 209 do Regimento Interno do TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Ata nº 22/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/6/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1423-22/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral